



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1278/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Processo Licitatório Nº 007/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 005/2025:

Reconhece e autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021: “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna, constante no processo, tendo como **objeto** a contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento, organização e digitalização de todo o acervo legislativo da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, que compreendem leis, decretos, resoluções e quaisquer outros atos normativos.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

DISPENSA n. 005/2025

PROCESSO: 007/2025.

CONTRATADA UPLOAD DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL LTDA- CNPJ nº. 50.194.807/0001-80.

ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO JORGE LEITE, 843, CENTRO, JATEÍ/MS, CEP 79.720-000.

VALOR: R\$ 54.800,00.

PRAZO: 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

Gloria de Dourados - MS, 30 de abril de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº 008/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025:

Reconhece e autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14.133/2021: “É **inexigível** a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Conforme documento de formalização de demanda, termo referencial, parecer jurídico e parecer da controladoria interna, constante no processo, tendo como objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil ao Poder Legislativo Municipal.

Ratifico a inexigibilidade, em cumprimento às determinações contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei retro mencionada:

INEXIGIBILIDADE n. 003/2025

PROCESSO: n. 008/2025.

CONTRATADA: SIGMA ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Jornalista Belizário Lima, 253, Sala 23, 2º Andar, Ed. Mierella, Vila Glória, CEP 79004-270, em Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 82.000,00, em oito parcelas mensais de R\$ 10.250,00.

PRAZO: 08 (oito) meses contados a partir da assinatura do contrato, não ultrapassando o exercício financeiro.

Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Gloria de Dourados - MS, 30 de abril de 2025.

LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

¹Valor atualizado para R\$ 62.725,59, conforme Decreto Federal de n. 12.343/2024.